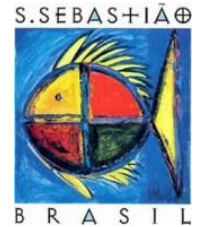




**Fundação de Saúde Pública de São Sebastião**

Lei Complementar nº 168/2013



**P O R T A R I A**

**Nº 013/2018**

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DEMITIR**, em função do término de Contrato por Prazo Determinado, a funcionária **CAMILA GOMES DE MORAES NOVAK**, matrícula nº 418-9 admitida em 16 de janeiro de 2017, ocupante do cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL III**, com lotação na USF Barra do Una.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 10 de janeiro 2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de janeiro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra